

EDITAL Nº 06/2020 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO ONLINE E PRESENCIAL.

1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS-MG

1º LEILÃO: 25-11-20 QUARTA FEIRA 15:00 HORAS.

2º LEILÃO: 09-12-20 QUARTA FEIRA 15:00 HORAS.

O EXMO. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS E, HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO POR PREGÃO DE VENDAS E ARREMATAÇÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DEC. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93M DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Local: Auditório Av. Múcio José Reis, 330 Centro Sete Lagoas- MG

Leiloeiro Público Oficial 096 JUCEMG - LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 3775-0208 e 98887-3399.

IMÓVEL

01- PROCESSO: 0011551-55.2017.5.03.0039 ACORDO/SUSPENSO

EXEQUENTE: ROSANA DA SILVA

EXECUTADO: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BEM: **LOTES DE TERRENO** de n.ºs. 21 e 22 da quadra 12 com área de 600 m², situados na Rua Maestro Paizinho, Bairro Chácara do Paiva, Sete Lagoas, MG, MATRÍCULA 44.426 Livro 2/RG do 1º CRI de Sete Lagoas, cercados por muros, contendo pequenas construções e um poço artesiano.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Maestro Paizinho, lotes 21 e 22 da Quadra 12 Chpacara do Paiva Sete Lagoas/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 780.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

02 - PROCESSO: 0010386-36.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: PAULA MARTINS BATISTA

EXECUTADA: MARIA AMÉLIA DE SOUZA - EIRELI E OUTROS

BEM: FORNO A GÁS, MARCA DRAGÃO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 040, KM 357 CURVELO/MG

AValiação TOTAL: R\$ 4.000,00

03 - PROCESSO: 0010387-21.2018.5.03.0039

EXEQUENTE: VANIA LÚCIA PEREIRA PACHECO

EXECUTADA: MARIA AMÉLIA DE SOUZA - EIRELI

BEM: CALDEIRA DE COZINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA COZINHAR 60 KG. DE ARROZ, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 040 KM 357 FAZENDA GENIPAPO CURVELO/MG

AValiação TOTAL: R\$ 8.000,00

CONDIÇÕES DOS LEILÕES

- CASO NÃO HAJA LICITANTES E NEM ADJUDICAÇÃO, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O dia 09/12/2020 AS 15:00 HORAS no mesmo local.
- OS BENS IMÓVEIS PODERÃO SER PARCELADOS COM ENTRADA DE 25% E O RESTANTE EM ATÉ 29 VEZES, COM CORREÇÃO DA TR MAIS 1% A.M. (JUROS SIMPLES) O LANCE À VISTA TERÁ PREFERÊNCIA SOBRE O LANCE PARCELADO.
- O INTERESSADO EM ADQUIRIR O BEM PENHORADO EM PRESTAÇÕES PODERÁ APRESENTAR, POR ESCRITO;
 - I - ATÉ O INÍCIO DO PRIMEIRO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR NÃO INFERIOR DA AVALIAÇÃO;
 - II - ATÉ O INÍCIO DO SEGUNDO LEILÃO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL E §§ DO ART. 895 DO CPC.
- NO CASO DE PARCELAMENTO AS PRIMEIRAS GUIAS (ENTRADA E COMISSÃO) SERÃO EMITIDAS PELO LEILOEIRO, LOGO APÓS O LEILÃO, AS DEMAIS SERÃO EMITIDAS MENSALMENTE PELO ARREMATANTE.
- A PROPOSTA DE PARCELAMENTO VENCEDORA SERÁ ENCAMINHADA PELO LEILOEIRO AO JUIZ PARA SER APROVADA, SE FOR O CASO.
 - *O leiloeiro será remunerado com a comissão de 10% sobre o valor da arrematação, que será paga pelo arrematante; Tratando-se, no entanto, de bem imóvel, a comissão será de 5%.*
 - O adquirente do bem fica isento do pagamento dos créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou contribuições de melhoria da União, Estados Município e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasTA pública ou alienação particular, ESTEJA ou não inscritos na dívida ativa (artigo 130, parágrafo único, do CTN);
 - OS DÉBITOS DECORRENTES DE MULTAS, IPVA, E OUTROS TRIBUTOS QUE EVENTUALMENTE GRAVEM O BEM E CUJO FATO GERADOR SEJA ANTERIOR À EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO SERÃO SUB-ROGADOS NO VALOR OFERTADO NA ARREMATAÇÃO.

- Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, e antes da homologação da arrematação, o leiloeiro fará jus à comissão - de 10% ou 5%, conforme se trate, respectivamente, de bens móveis ou imóveis - , que será paga conforme se dispuser no acordo ou pelo remitente, devendo a comissão ser paga no dia da apresentação do requerimento de remição ou do acordo;
- Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o artigo 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de hasta pública negativa;
- Em caso de adjudicação deferida em hasta pública positiva - em concorrência do credor com outro lance, conforme artigo 888, parágrafo primeiro, da CLT -, o adjudicante deverá pagar a comissão do leiloeiro, de 5% ou 10%, conforme se trate de bem imóvel ou móvel.

• OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO DEVERÃO PORTAR:

PESSOA FÍSICA: DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, CPF E 02 (DOIS) CHEQUES DEVIDAMENTE ASSINADOS PARA CADA LOTE ARREMATADO.

PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL JUNTAMENTE COM A PROCURAÇÃO E CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (QUE AUTORIZA O PROCURADOR A ARREMATAR NO LEILÃO EM NOME DA MESMA) ACRESCIDA DE 02 CHEQUES DEVIDAMENTE ASSINADOS PARA CADA LOTE ARREMATADO.

CASO O LICITANTE NÃO ESTEJA MUNIDO DOS REFERIDOS CHEQUES, O MESMO NÃO PODERÁ OFERECER LANCES NO LEILÃO. (ART. 888 DA CLT).

- PARA OS LEILÕES COM AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LANCE VIA INTERNET, A OFERTA SERÁ MEDIANTE CADASTRO NOS SITES DO LEILOEIRO E O PAGAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ENVIADO PARA ARREMATANTE NOS TERMOS DO EDITAL.
- AS GUIAS PARA DEPÓSITO JUDICIAL SERÃO EMITIDAS COM VENCIMENTO PARA O DIA SEGUINTE A DATA DO LEILÃO.

EU, LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, DIGITEI O PRESENTE EDITAL E ASSINEI DIGITALMENTE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.020.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES

Leiloeiro Público - Oficial 096 JUCEMG

Juiz do Federal Trabalho



Assinado eletronicamente por: [LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS] - b679bee
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>